

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
QUARTA TURMA**

Número Registro: 2012/0196796-5 **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.353.927 / SP**

Números Origem: 13792008 1960120080013799 92705258920088260000 992080737403

PAUTA: 17/05/2018

JULGADO: 17/05/2018

Relator

Exmo. Sr. Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES

Secretária

Dra. TERESA HELENA DA ROCHA BASEVI

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : SIERRA ENPLANTA LTDA
ADVOGADO : HEBERT RIBEIRO ABREU E OUTRO(S) - SP231444
RECORRIDO : COMERCIAL MOCASSINHO DE FRANCA LTDA - EPP E OUTROS
ADVOGADO : MAURÍCIO FRANCISCO JUNQUEIRA JÚNIOR - SP225812

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Locação de Imóvel

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia QUARTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira (Presidente) e Lázaro Guimarães (Desembargador convocado do TRF 5ª Região) votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Marco Buzzi.